

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2015

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC002351/2014
DATA DE REGISTRO NO MTE: 24/09/2014
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR046888/2014
NÚMERO DO PROCESSO: 46305.001559/2014-37
DATA DO PROTOCOLO: 18/09/2014

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46305.001221/2014-85
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 11/07/2014

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DOS EMPREGADOS EM EMDÉ C V L A DE IMOVEIS R C DEBC, CNPJ n. 76.699.610/0001-97, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CHAYENNE BERNARDI;

E

SIND DAS EMP DE COMP VENDA LOC E ADM DE IMOVEIS E DOS COND RESID E COM DE SC, CNPJ n. 83.825.158/0001-28, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SERGIO LUIZ DOS SANTOS;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais, inclusive empregados em condomínios**, com abrangência territorial em **Balneário Camboriú/SC, Barra Velha/SC, Bombinhas/SC, Camboriú/SC, Itajaí/SC, Itapema/SC, Navegantes/SC, Penha/SC, Porto Belo/SC e Tijucas/SC**.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Prêmios

CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA PRÊMIO

A partir do vigésimo quarto mês da contratação, (dois anos na empresa), no mês do aniversário do trabalhador, o mesmo terá direito a receber uma bonificação de 6% (seis por cento) de seu salário base. Não podendo ter faltas injustificadas no último período de 12 meses.

CHAYENNE BERNARDI
Presidente
SIND DOS EMPREGADOS EM EMDE C V L A DE IMOVEIS R C DEBC

SERGIO LUIZ DOS SANTOS
Presidente
SIND DAS EMP DE COMP VENDA LOC E ADM DE IMOVEIS E DOS COND RESID E COM DE
SC